



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A vereadora desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, **SOLICITA À MESA DIRETORA**, depois de ouvido o douto Plenário, **a criação da Ouvidoria da Mulher na Câmara Municipal de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A criação da Ouvidoria da Mulher na Câmara Municipal de Itaguaí representa uma importante ferramenta para garantir que as mulheres de Itaguaí tenham um canal direto e acessível para o exercício de seus direitos, além de possibilitar uma gestão mais transparente e eficaz das políticas públicas voltadas para o público feminino. A Ouvidoria permitirá um acompanhamento mais próximo das questões que afetam as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, e proporcionará a elas um espaço de escuta e orientação.

Com a criação desta Ouvidoria, o município de Itaguaí dará um passo significativo no fortalecimento da luta por direitos iguais, proteção e empoderamento das mulheres, tornando-se um exemplo de gestão pública comprometida com a justiça social e a equidade de gênero.

Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovelem esta proposição e que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí providencie a implementação desta indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora